

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data :16/03/2006

Horário : 8:30h

Local : CMAS

### **1) Ofício GS - SMCTAIS nº 078/2006 - Balanço Orçamentário de 01/01/2005 a 31/12/2005 do FMAS e Balancete Contábil ( Dez/2005 )**

O Conselheiro Mauro Gibson, trouxe o Balancete Contábil de Outubro de 2005 com parecer favorável a aprovação. A Comissão solicitou que a SMCTAIS envie o de Novembro de 2005 para análise para que posteriormente seja analisado o de Dezembro de 2005.

### **2) Associação Espírita Lar Caminho da Verdade - encaminhamento da Comissão de Política para parecer desta Comissão quanto a liberação dos R\$ 42.000,00 bloqueados pelo CMAS em reunião ordinária de 21/02/2006**

A Comissão sugeriu manter a resolução CMAS nº 10/2006 que trata do bloqueio dos recursos uma vez que ainda não temos relatório técnico da CSAC conforme deliberação plenária de 21/02/2006.

### **3) Resposta ao Ofício CMAS nº 114/205 referente ao recursos financeiros do PAIF**

A Comissão analisou o conteúdo da resposta da SMCTAIS e sugeriu indagar sobre :

- a regularidade do pagamento de encargos financeiros já que esse procedimento não é permitido para as ONG nesse programa;
- a Comissão insiste no questionamento da destinação dos recursos que sobraram desse programa

### **4) Resposta ao Ofício CMAS nº 123/2005 referente ao Instituto Cultural Ilcei Miriam ( OSCIP )**

A Comissão sugeriu que o assunto fosse dado vistas ao Conselheiro Pedro Donne para analisar a lei nº 9790

#### **5) Ofício Casa da Criança MeiMei referente ao co-financiamento 2006**

A Comissão sugeriu envio de ofício à Entidade informando da impossibilidade de atender a solicitação de aumento de repasse de recursos do co-financiamento uma vez que os recursos da Assistência Social também não aumentaram

#### **6) Ofício Lar Campinense de Bem Estar da criança e do Adolescente referente ao co-financiamento 2006**

A Comissão sugeriu envio de ofício à Entidade informando da impossibilidade de atender a solicitação de aumento de repasse de recursos do co-financiamento uma vez que os recursos da Assistência Social também não aumentaram

#### **7) Solicitação de esclarecimento do repasse de recursos de convênio do Estado no valor de R\$ 30.000,00 à Entidade AGAEVI**

A Comissão solicitou que fosse enviado ofício ao gestor da SMCTAIS solicitando posicionamento jurídico sobre o assunto uma vez que esta prática de repasse, direto sem passar pelo FMAS, é vedado pelo art. 235 da Constituição do Estado de São Paulo.

### **INFORMES**

**1) Ofício GS - SMCTAIS nº 077/2006 de 23/02/2006 referente a parceria entre a PMC e a Entidade Associação Casa de Apoio Santa Clara**

**2) Ofício GS - SMCTAIS nº 096/2006 referente a esclarecimentos sobre o repasse de recursos do co-financiamento**

A Comissão solicitou que a SMCTAIS divulgue essa informação às Entidades o mais rápido possível